



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

CNPJ. 01.623.864/0001-22
Av. Rio Branco s/nº, Centro, CEP: 65.924-000.
Email: cmvnmartirios@hotmail.com
7ª Legislatura 2º Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO Nº 14/2024. SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

AUTORIA DO VEREADOR Sr. DORISEL SOUSA LOPES

ASSUNTO: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS NAS RUAS DO BAIRRO CRISTO REI NA SEDE DESTE MUNICÍPIO VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA,

Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios - MA. (Das Indicações Artigo 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta Municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO** para leitura, discussão e votação em Plenário:

QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS RUAS DO BAIRRO CRISTO REI NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

CONCLUSÃO DAS OBRAS DE ASFALTAMENTO OU CALÇAMENTO, COM MEIO FIO E CANALETAS EM TODAS AS RUAS DO BAIRRO CRISTO REI SENDO AS SEGUINTE RUAS:

RUA MONTE CASTELO NO BAIRRO CRISTO REI;

RUA LAURENTINO SOARES DO BAIRRO CRISTO REI ATÉ A LIGAÇÃO COM A MA – 125;

RUA INDEPENDÊNCIA NO BAIRRO CRISTO REI ATÉ A AVENIDA AMERICANA;

RUA PRESIDENTE MÉDICE NO BAIRRO CRISTO REI;

RUA PRESIDENTE VARGAS NO BAIRRO CRISTO REI;

RUA PRESIDENTE MENDES NO BAIRRO CRISTO REI;

RUA JUSCELINO KUBITSCHKEK NO BAIRRO CRISTO REI.

COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO NAS RUAS DO BAIRRO CRISTO REI.

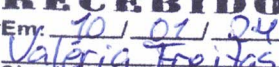
A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Tendo em vista a grande necessidade dos moradores do **BAIRRO CRISTO REI** que não tem infraestrutura no bairro, e os mesmos sofrem com a falta de benefícios. Desta forma solicito que a Prefeitura Municipal tome providências no sentido de beneficiar a População do referido bairro com essas importantes obras que vão proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes deste importante bairro.

De acordo com a legislação em Vigor, os meios necessários para a **REALIZAÇÃO DESTAS IMPORTANTES OBRAS**, poderão ser feitas através de Convênios com: Governo Federal, Emendas Parlamentares de Deputados Federais ou Senadores da República, Governo do Estado, Indicações de Deputados Estaduais ou através de recursos próprios do nosso Município **VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA.**

Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida **INDICAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2024.


DORISEL SOUSA LOPES
Vereador Autor da Indicação.

RECEBIDO
Em: 10/01/24

Câmara Municipal de Vereadores
VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA